

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.189/2018**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, do Centro Educacional Projetar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.531/2018 (Processo CEE-ES nº. 340/2016 e 419/2016/SEP nº. 75902125 e 76275329), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Educacional Projetar, para o período de 2016 a 2020, situado na Avenida João Felipe Calmon, s/n, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Projetar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15.

Art. 2º Prorrogar o credenciamento do Centro Educacional Projetar, situado na Avenida João Felipe Calmon, , s/n, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Projetar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15, e a autorização da Educação Infantil Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais, até 27 de março de 2019.

Vitória, ES, 27 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação